



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Ano III | Edição nº 671

Página 1 de 8

### Sumário

<b>Sindicato dos Funcionários, Servidores e Empregados Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas de Santa Rosa de Viterbo</b> .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA 18/03/2025 .....	2
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b> .....	3
Decreto nº 6265/2025 .....	3
Decreto nº 6266/2025 .....	5
Portaria nº 9843/2025 .....	7
Portaria nº 9844/2025 .....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Sindicato dos Funcionários, Servidores e Empregados Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas de Santa Rosa de Viterbo



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DE SANTA ROSA DE VITERBO.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Funcionários, Servidores e Empregados Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas de Santa Rosa de Viterbo-SP, vem através deste CONVOCAR para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, todos SERVIDORES FILIADOS QUITES e em pleno gozo com suas obrigações estatutárias, para apresentação e deliberação da contraproposta apresentada pela administração do acordo coletivo de 2025 a 2026, que será realizada na sede do Sindicato, sito a R: Sete de Setembro, Nº 207, Bairro: Centro, que será realizada no dia 18 de março de 2025 com 1<sup>a</sup> (primeira) chamada para as 18: 00 com 50% + 1 (cinquenta por cento mais um), e 2<sup>a</sup> (segunda) chamada no mesmo dia e local para as 18:30 com qualquer número de servidores presentes. Alex Rodrigues/Presidente

**Rua Sete de Setembro, 207 Bairro: Centro, Santa Rosa de Viterbo  
CNPJ: 03.718.394/0001-06 Telefone 3954-3374.  
sindicatoservidorespublicosrv@gmail.com**



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### **DECRETO N° 6265/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

CONSTITUI NOVO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE  
VITERBO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2936/05, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituído o novo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 2936/05, para um mandato de 2 anos, a saber:

#### **DO PODER EXECUTIVO:**

##### **1- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular: ANA LÚCIA GONÇALVES SILVA  
Suplente: ADRIANA NETO

##### **2- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: CAMILA APARECIDA PERLE  
Suplente: NATHÁLIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA

##### **3- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Titular: LAYDE DO CARMO PIRAN  
Suplente: REGIANE APARECIDA CUNHA

##### **4- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Titular: MARCELO BENJAMIM SORDI  
Suplente: ANA PAULA NUNES FERREIRA

#### **DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

##### **1- APAE SANTA ROSA DE VITERBO**

Titular: SOLANGE LUREIRO MORALES  
Suplente: MARIA INÉS ZANOELO

##### **2- AIDESA - ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO**

Titular: GABRIELI MONIQUE PINHEIRO ANDREAZZI  
Suplente: HERMENEGILDO CARLOS MERLO CUNHA

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: CLÁUDIA APARECIDA GALDINO  
Suplente: MARIA CÉLIA FRANCISCO ANTÔNIO

Titular: ANA FLÁVIA GARCIA  
Suplente: LUCIANO GUARNIERI



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### **DECRETO N° 6266/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE VITERBO – CMAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica CONSTITUÍDO, na forma estabelecida pela Lei nº 2183/97 e seu Regimento Interno, datado de 30/03/2001, o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Viterbo – CMAS, a saber:

#### **DO GOVERNO MUNICIPAL**

##### **I – Representante da Assistência Social ou órgão equivalente:**

Titular: Eid Aparecida Filipin Luz  
Suplente: Ana Lúcia Gonçalves da Silva Prado

##### **II – Representante da Educação:**

Titular: Marcos Antônio Ferri  
Suplente: Ana Luiza Vital Passoni Monici

##### **III – Representante da Saúde:**

Titular: Camila Aparecida Perle  
Suplente: Nathália Angélica de Oliveira

##### **IV – Representante do Órgão de Finanças e Planejamento:**

Titular: Luiz Augusto Coutinho  
Suplente: Silmara Filomena Herculano Costa

#### **DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **I – Representante de Instituição de Atendimento à Criança e ao Adolescente:**

Titular: Irmã Antônia Krolikoski  
Suplente: Mariane Gubitsoso Castro

##### **II – Representante de Entidades ou Associações Comunitárias:**

Titular: Juciene Aparecida de Souza  
Suplente: Erica Cristina Crispim

##### **III – Representante de Associações de Pessoas Com Deficiência:**

Titular: Eliane Aparecida Pereira Massaro  
Suplente: Dalila Verucci

##### **IV – Representante de Associações de Idosos:**

Titular: Antônio Roberto Argeri  
Suplente: Eliana Cristina Ribeiro



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Viterbo – CMAS, constituído por este Decreto, terá um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 9843/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA  
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO  
CONVÉNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE -  
VIVALEITE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,  
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Rosa de Viterbo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – RENAN PAULO QUIRINO LOPES – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;  
Suplente: PAULO ROBERTO SARAIVA

II – NATHÁLIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;  
Suplente: CAMILA APARECIDA PERLE

III – GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Suplente: ANA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA PRADO

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 14 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9844/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA GESTOR DA DEMANDA CADASTRADA JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

### **R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o senhor **MARCOS ANTÔNIO FERRI**, Diretor do Departamento Municipal de Educação, como GESTOR da Demanda nº 039939, Processo SEDUC-PRC-2022-02653-DM, cadastrada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 14 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal